



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 036/2009–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/07/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final da Comissão de Integração da Escola de Música e do Curso de Graduação em Música, instituída pela Portaria nº 1533/2006-GRE.

Considerando o conteúdo das fls. 267 a 275 do Processo nº 891/2004;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final da Comissão de Integração da Escola de Música e do Curso de Graduação em Música.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 24 de junho de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/07/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)